

LEI N.º 0543/13 de 18/12/2013.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 73.500,00(setenta e três mil e quinhentos reais) as rubricas do orçamento municipal em execução a seguir identificados:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0021.2.051
ELEMENTO		3171(11)
VALOR R\$		4.000,00(quatro mil reais);
ELEMENTO		3171(12)
VALOR R\$		48.000,00(quarenta e oito mil reais);
ELEMENTO		3390(14)
VALOR R\$		17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais);
ELEMENTO		4471(24)
VALOR R\$		4.000,00(quatro mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º desta Lei, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0021.2.050
ELEMENTO		3190(04)
VALOR R\$		73.500,00(setenta e três mil e quinhentos reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 18 de Dezembro de 2013.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal